Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.030/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "JOSÉ EGYPTO DE FIGUEIREDO", A RUA PROJETADA SITUADA NO LOTEAMENTO "RECANTO DOURADO", BAIRRO PAIZINHO MARIA, PROXIMIDADES DA EMPRESA AHB, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**JOSÉ DO EGYPTO DE FIGUEIREDO**", a Rua Projetada, situada no Bairro Paizinho Maria, loteamento "RECANTO DOURADO", proximidades da Empresa AHB, na Zona Urbana do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 10 de junho de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Adailson Pereira de Araújo.

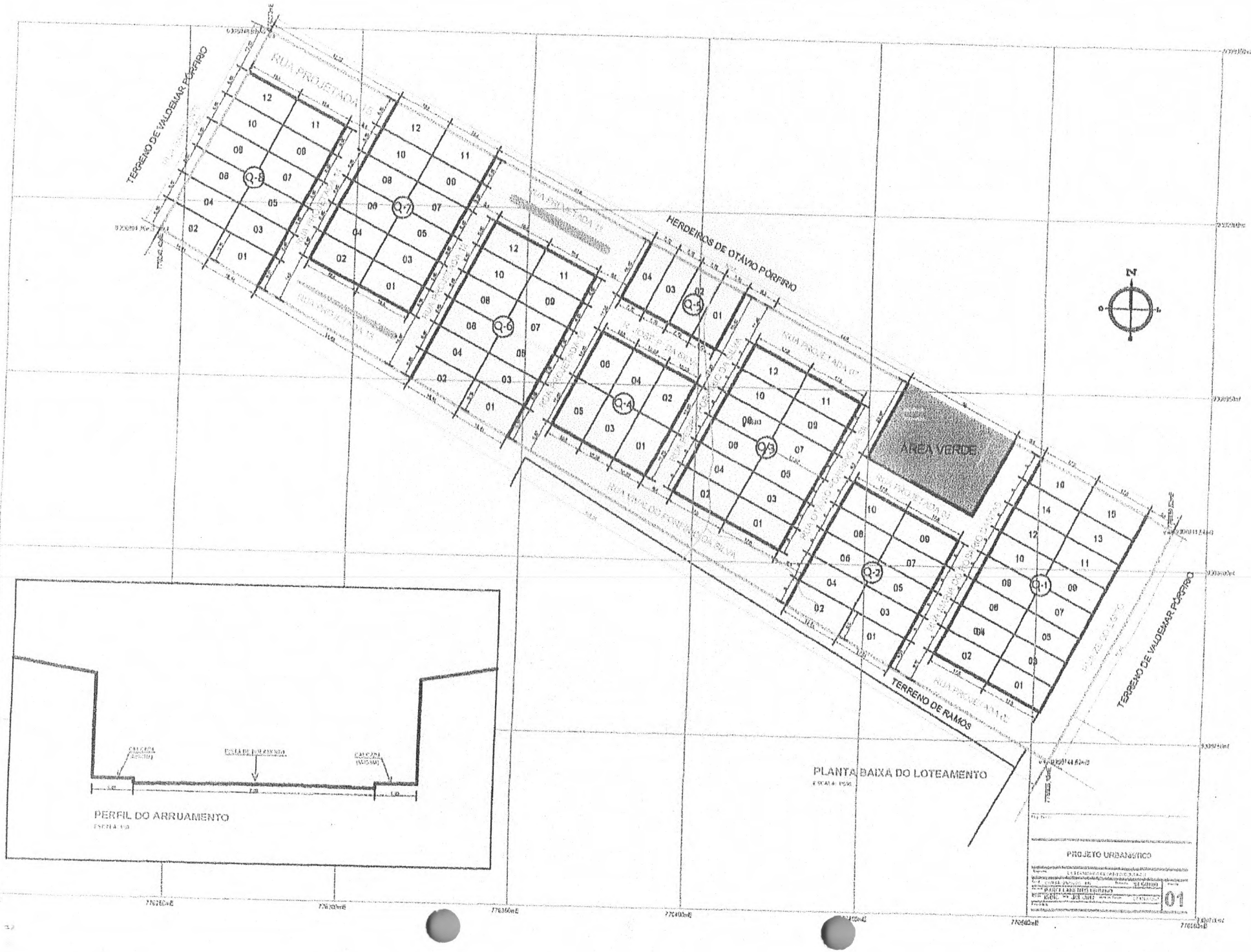
TERRENO DE VALDEMAR PÓRFIRIO
HERDEIROS DE OTÁVIO PÓRFIRIO
TERRENO DE RAMOS
TERRENO DE VALDEMAR PÓRFIRIO
ÁREA VERDE
Q-1
Q-2
Q-3
Q-4
Q-5
Q-6
Q-7
Q-8
N
PERFIL DO ARRUAMENTO
PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO
PROJETO URBANÍSTICO
01